

This file has been cleaned of potential threats.

If you confirm that the file is coming from a trusted source, you can send the following SHA-256 hash value to your admin for the original file.

e69d5d0d1662b2ce43b217306e59848d292c1937292eb10bac38ab4ca94c3297

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.

## RESULTADO PROCESSO DE COLETA DE PREÇO DE FORNECEDORES, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Aos 15 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, o Instituto Sócrates Guanaes (ISG), publicou em seu site ([www.isgsaude.org](http://www.isgsaude.org)) abertura do processo de coleta de preços intencionando a contratação de empresa especializada em Hemoterapia para o Hospital Regional de São José dos Campos (HRSJC), com prazo para apresentação das propostas até o dia 01 de março de dois mil e vinte e um. No entanto o processo restou deserto.

Para o correto cumprimento de seu regulamento de compras e contratação de serviços, o ISG prorrogou o prazo para apresentação das propostas, com data final em 12 de março de 2021, com intuito de coletar 3 propostas. Neste segundo período fora recebido 2 (duas) propostas:

A empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE COLETA DE SANGUE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.047.007/0001-53, apresentou tempestivamente aos 12 de março de 2021, proposta no valor global de R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais).

Verificada a proposta apresentada pela empresa, não atendeu a exigência contida no item 10.31 do termo de referência, restando está **desabilitada** ao processo de prestação de serviços de hemoterapia e fornecimento de hemocomponentes.

A empresa SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.459.395/0001-63, apresentou tempestivamente aos 12 de março de 2021, proposta no valor global de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais).

Verificada a proposta apresentada pela empresa, atendendo as exigências contidas no termo de referência, resta habilitada ao processo de prestação de serviços de hemoterapia e fornecimento de hemocomponentes.

Ato contínuo, a empresa SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA foi classificada e restou como vencedora do processo, pois ofertou a melhor proposta para a prestação dos serviços de hemoterapia e fornecimento de hemocomponentes para o HRSJC, critério de julgamento contido no item 7.1. do Termo de Referência.

Foi realizada a consulta da empresa vencedora no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatada sua aptidão em participar do processo.

Nada mais a ser tratado, declara-se vencedora do processo de coleta de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hemoterapia e fornecimento de hemocomponentes para o Hospital Regional Jorge de São José dos Campos (HRSJC) a empresa SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA.



Alexandre Santiago  
Gerente de Contratos - ISG

**PARECER:** Orientação de preenchimento: Considerando que todo ato em saúde é de caráter multidisciplinar, faz-se necessário sempre uma avaliação sucinta e conclusiva para apoiar a sustentação da decisão. Deverá permitir rastreabilidade e memória. Deverá ter os seguintes pareceres: Técnico-Operacional, Administrativo, Financeiro e Jurídico. *Obs.: O parecer deve ser digitado em computador (excepcionalmente, poderá ser redigido em letra de forma) datado, assinado e carimbado.*